



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.173, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina logradouro público no Bairro Batatal.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada “Rua Abel Augusto Tavares de Matos” a rua inicialmente alocada como Rua A, localizada na COHAB do Bairro Batatal, nesta Cidade.

Parágrafo único. A rua descrita no *caput* tem se inicia na Rua F, possui 7,49 m (sete metros e quarenta e nove centímetros) de largura inicial nas coordenadas 627333,11 m E, 75858833,60 m S, segue em uma extensão de 213,47 m (duzentos e treze metros e quarenta e sete centímetros) até encontrar a Rua Rosaura Moreira Tavares, possui 28,04 m (vinte e oito metros e quatro centímetros) de largura final nas coordenadas 627136,77 m E, 7585875,17 m S.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 26 de setembro de 2023.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM 26/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE